



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 2800/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.014924/2017-91 do(a) Hospital Universitário Joao de Barros Barreto

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **19 de maio de 2017**, ao servidor **FERNANDO JOSE PARANHOS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área, lotado no(a) Hospital Universitário Joao de Barros Barreto , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Hanseníase na atenção básica	45	15/05/2017
2	Manejo da Confecção TB-HIV	60	09/05/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de junho de 2017

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Vice-Reitor